

Casuísmos, agora ou nunca

É importante que a Constituinte acabe por incorporar todos os casuísmos políticos, já que eles são parte de um governo de transição, a exemplo da indicação do senador Alexandre Costa para governador do Distrito Federal e a questão dos dois turnos eleitorais. No entanto, acabada a Constituinte, nenhum outro casuísmo se justifica, pois a ordenação jurídica estará incorporada ao texto constitucional sem precisar, por algum tempo, de alterações ou emendas. A Constituinte, no caso, trabalha ante uma visão de extremo risco político, uma vez que a aprovação de emendas tem sido referendada por um "quorum" de, no máximo, 380 parlamentares, o que caracteriza a atenção dos constituintes aos fatores estranhos à Assembléia, como a eleição municipal.

Hoje, quinta-feira, que começa o final da semana em Brasília, já se terá uma antevisão do esvaziamento da Constituinte. Será mais um teste para a liderança do deputado Ulysses Guimarães, que procura terminar as votações da Constituinte o mais rápido possível. No entanto, o presidente da Assembléia Nacional tem um compromisso não só com a forma constitucional, mas com o fundo institucional. Não somente pensa em entregar ao País uma Constituição factível e operável, mas, também, uma Carta Constitucional capaz de escoimar as imperfeições regulamentares, que são resultado da pressão e da vontade política de

justificar o mandato conferido pelos eleitores.

Incorporando todos os casuísmos, como os que permitirão a eleição do governador do Distrito Federal sem que perca seu mandato, e a própria reeleição do presidente da Assembléia Nacional Constituinte à presidência da Câmara, entendem os políticos mais chegados ao deputado Ulysses Guimarães, como o deputado Heráclito Fortes, que haverá espaço para essas circunstâncias, todas ditadas pela época de transição, que acabará com a promulgação da nova Carta e o final do mandato do presidente Sarney.

Ao absorver casuísmos nessa atual fase, o poder político estará livre de se adotar, em futuro próximo, a qualquer tipo de pressão institucional, pois todas as circunstâncias do quadro político estarão perfeitamente atendidas na presente etapa de implantação de uma nova ordem constitucional. Essa realidade implica a constatação de que, o que se tiver que fazer, que se faça agora. Mais tarde, sob a vigência de uma nova Carta, será mais complexo o exercício de fatos e pressões políticas sobre o Congresso. Pois uma emenda constitucional demandará uma concentração de apoios políticos bem maiores do que a realidade atual é capaz de suscitar. Portanto, a hora é já: para alterar ou manter interesses, não haverá momento melhor que esse final de agosto. Depois, tudo escrito, como nas escrituras.

CORRETO